

Protocolo 1.480/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 29/08/2023 às 09:46:30

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0891/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 595/2023, encaminhamos ofício nº 1.653/2023-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente.

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

emissao_A95DAF8117A88A64B68F9A68_protocolo_4_15_073_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

Oficio_n_1_653_2023_GP_PMC.pdf

Prefeitura_de_Caceres___1Doc.pdf

Protocolo 4- 15.073/2023

De: Denise C. - SMASC-CPS SUAS

Para: SMASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Data: 23/08/2023 às 05:35:43

Setores envolvidos:

GAB, SMASC, SMASC-CCPS, SMASC-CPS SUAS, SMA - PROT, GAB- ED, SMASC-CA1, SMASC-VS-SUAS, SMASC-CPSSUAS

Indicação

Segue para conhecimento e análise.

—
Denise Maria de Oliveira Carvalho

Coordenadora PSSUAS - Unidades da Assistência Social

Coordenadora CIAM-Pop Rua de Cáceres/MT

Anexos:

Relatorio_5_MULHERES_inclusao_produtiva_2023.pdf

RELATÓRIO INFORMATIVO Nº005 /2023

IDENTIFICAÇÃO

Da: Coordenadoria de Proteção Social do SUAS

Para: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Evento de Atendimento: Em resposta Protocolo 15.073/2023, que encaminha o Requerimento através do Ofício nº 0891/2023 – SL/CMC referente a propositura parlamentar supracitada, de autoria do nobre Edil Valdeníria Dutra Ferreira - PSB, aprovado na Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2023.

Sra Secretária,

A oferta de qualificação profissional e Intermediação de Mão de Obra que visam à colocação dos beneficiários em postos de emprego com Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada, se dá através da **inclusão produtiva**, ações públicas governamentais que buscam – por meio do estímulo ao empreendedorismo, capacitação profissional e por meio da empregabilidade – gerar trabalho e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

As ações de inclusão produtiva na Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SMASC) desde 2022 se dão através da Coordenadoria de Cidadania e Políticas Setoriais, a qual está vinculada o posto de atendimento do SINE.

No mesmo ano, a SMASC através do Selo Unicef, aderiu à iniciativa 1 Milhão de Oportunidades - 1MiO, assumindo o compromisso de criar oportunidades de trabalho decente para adolescentes e jovens com idade entre 14 e 29 anos, o que depende da articulação também com políticas públicas especiais voltadas à escolarização e à profissionalização de forma condizente com sua idade e seu desenvolvimento.

A inserção do usuário do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no mundo de trabalho requer iniciativas de várias políticas setoriais para a oferta de qualificação profissional e intermediação de mão-de-obra, o que já vem sendo trabalhada a integração e articulação entre as Coordenadorias de Proteção Social do Suas e Coordenadoria de Cidadania e Políticas Setoriais, tendo ainda como prioridade até 2024 o cumprimento de metas da iniciativa 1MiO, o que foi fortalecido pela elaboração do Projeto ELOS em 2022.

Nesse cenário, o principal objetivo da assistência social é proporcionar aos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o reconhecimento de suas potencialidades e seus interesses em relação ao trabalho, bem como o acesso a informações sobre o trabalho como seu direito e a oportunidades de inclusão produtiva, a fim de possibilitar sua inserção no mundo do trabalho.



A política de assistência social acaba chegando principalmente às mulheres, na maior parte chefes de família, devendo inclusive priorizar ações que potencializem sua inserção no mercado de trabalho. As ações cujo foco é a inserção/inclusão produtiva, geração de renda ou capacitação/qualificação profissionais ou ainda os denominados projetos de enfrentamento da pobreza **não** compõem o rol de ações dos serviços de proteção social básica executados no Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Em Cáceres, através das unidades socioassistenciais CRAS são ofertados: Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e Programa Acessuas Trabalho.

Reconhece-se a potencialidade do PAIF na identificação e mobilização das famílias para a participação em ações de inclusão produtiva ou projetos de enfrentamento da pobreza desenvolvidos no município, dado seu conhecimento do perfil das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho. As ações fomentam atividades de caráter informativo ou de orientação social que movimentem e circulem informações a respeito das ofertas e possibilidades de qualificação e formação profissional, de inclusão produtiva do município para as pessoas inscritas no Cadastro Único, prioritariamente beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Ser Família.

Assim, a equipe do Acessuas poderá encaminhar os usuários para iniciativas de qualificação técnica ou profissional, como cursos, oficinas, palestras, bem como para instituições de intermediação de mão de obra.

A situação da vulnerabilidade social em Cáceres pode também ser analisada pelo total de famílias inscritas no Cadastro Único registrado no Relatório de Ações e Programas do MDAS. Em junho de 2023 estavam cadastradas **22.630 famílias**, dentre as quais:

- 10.146 famílias com renda per capita até R\$ 218,00;
- 4.375 famílias com renda per capita entre R\$ 218,01 e meio salário mínimo;
- 10.057 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família (ago/2023).

Diante do contexto acima, é importante ressaltar ainda que de acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, os programas ou projetos com o objetivo da inclusão produtiva podem ser desenvolvidos no CRAS, desde que **não** interfiram na adequada oferta do trabalho social com famílias, não comprometendo espaço físico e recursos humanos destinados aos serviços socioassistenciais, programas e projetos.

Diferente dos cursos de qualificação profissional, os “trabalhos manuais, como artesanatos, podem ser utilizados como meios de incentivar a participação das famílias em Oficinas, ou outras ações coletivas – podem constituir, portanto, estratégias de implementação das ações do PAIF. Tais atividades potencializam a aquisição de autoestima. (...) Tais produções devem ser doadas às próprias pessoas que as produziram, **não devendo**, de modo algum, ser comercializadas pelo CRAS, ou mesmo ser consideradas atividades de inclusão produtiva.” (p. 53)

Desta forma, é essencial ressaltar que a contribuição dos serviços socioassistenciais é o de mediar o acesso a serviços, direitos e benefícios da rede socioassistencial e de outras políticas. Portanto, para além dos cursos de qualificação já oferecidos pelo SENAI e futuramente também pelo



SENAC sob a organização e controle da Coordenadoria de Cidadania, cabe a gestão avaliar a possibilidade de oferta de cursos também nos CRAS, desde que sem financiamento com recursos da rede SUAS, visando facilitar o acesso dos usuários às oportunidades de capacitação, intermediação de mão de obra e acesso ao microcrédito.

Cáceres/MT, 23 de Agosto de 2023.

Denise Mª de Oliveira Carvalho

Coordenadoria da Proteção Social do SUAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A95D-AF81-17A8-8A64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO (CPF 801.XXX.XXX-00) em 23/08/2023 04:36:26
(GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A95D-AF81-17A8-8A64>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.653/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 15.073/2023.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0891/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 595/2023, de autoria da vereadora, **Valdeníria Dutra Ferreira** (PSB), que indica ao Executivo Municipal que sejam ofertados cursos técnicos e profissionalizantes nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para mulheres em situação de vulnerabilidade, no município Cáceres-MT.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 23/08/2023, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), acompanhadas do Relatório Informativo nº 005/2023, cópias anexas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A659-61C6-0BB8-08CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 28/08/2023 14:39:15 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A659-61C6-0BB8-08CA>

**Protocolo 15.073/2023**

Código: 622.716.874.434.900.909

De: **Ludimilla Fernanda Couto da Costa Lousada Cruz** Setor: **SMASC-CCPS - Coordenadoria de Cidadania e Políticas Setoriais**Despacho: **5- 15.073/2023**Para: **GAB- ED - Edson Flávio**Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 23 de Agosto de 2023

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezada,

O Município de Cáceres por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Através do Programa Qualifica Cáceres com apoio do SENAI, no início de 2021 a 2023 foram ofertadas 1.420 vagas. Informo que os cursos que são ofertados a população e as pessoas acompanhadas pelas Unidades Centro Referencial de Assistência Social-CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS são fornecidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC com um período de encaminhamento conforme diretrizes do mesmo, que posteriormente a chegada a este setor é realizado o encaminhamento ao setor responsável pelas Unidades para preenchimento de ficha de inscrição. Atualmente está sendo realizada as inscrições aos seguintes cursos: Inglês Básico, ferramentas de Planejamento e Gestão Empresarial, Porteiro e Vigia, estando em vigência os cursos de: Assistente Financeiro, Assistente Administrativo e Liderança e Gestão de Pessoas. O quantitativo de vagas fornecidos varia de acordo com cada curso e com cada quantitativo de vagas ofertadas, sendo fornecidos 50% dessas vagas as Unidades, levando em consideração que prioritariamente as vagas são encaminhadas ao público das Unidades CRAS e CREAS com atenção voltada mulheres em estado de vulnerabilidade ou vítimas de violências, pessoas com deficiências e famílias em situação de baixa renda, subsequentemente as vagas que são destinadas as Unidades não forem preenchidas, são encaminhadas ao SINE abertas ao público. Neste sentido, discorro que os cursos descritos na solicitação estão com previsão para serem ofertados no ano de 2024, não podendo serem encaminhados neste ano já que possui outros cursos em vigência.

—
Atenciosamente**Ludimilla Fernanda Couto da Costa Lousada Cruz***Coordenadora Cidadania e Políticas Setoriais*

Impresso em 29/08/2023 08:44:22 por Thais de Carvalho Sabino - comunicóloga (matrícula 5590-2)

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*



Protocolo 1- 1.480/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 29/08/2023 às 11:09:39

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 891/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 595/2023, de autoria da Vereadora Valdeniria Dutra.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO